

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- COMAS

ATA Nº. 224/2023

Data: 22 de novembro de 2023.

Horário: 08:30 horas.


Participantes: Leticia Moreira Perim Moraes, Luciana da Penha Lima, Maria das Graças Freitas Silva, Débora Fiuza da Silva Pereira, Carlos Henrique Miguel de Souza Junior, Ana Paula de Carvalho Carias Fraga, Renata Carnieli do Nascimento.


01	Ata nº 224/2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do
02	Imigrante - COMAS, realizada no dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três,
03	às oito horas e trinta minutos no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Após as saudações de
04	boas-vindas, Leticia inicia a reunião, apresentando a colaboradora da Secretaria de Assistência Social,
05	Eliana, coordenadora do Programa Criança Feliz (PCF), onde a mesma irá fazer uma apresentação sobre
06	o funcionamento do mesmo. Eliana inicia sua apresentação, fazendo uma dinâmica com os conselheiros.
07	Pediu para que todos levantem e faça uma roda, onde fez a dinâmica com a música Lepoteca. Foi um
08	momento muito divertido, onde o objetivo era mostrar também algumas das atividades que são
09	desenvolvidas durante as visitas da equipe, como resgatar as memórias afetivas. Voltando a
10	apresentação, Eliana segue dizendo que o município de Venda Nova do Imigrante/ES, aderiu ao
11	programa no ano de dois mil e vinte e um, mas que só em dois e mil e vinte dois, ocorreu a contratação
12	da equipe técnica, que são sete estudantes de psicologia, mais a coordenadora do programa, que no caso
13	é ela. O Governo Estadual repassa para a prefeitura o valor de dez mil reais, para custeio do programa,
14	mas Leticia informa que esse valor não consegue cobrir todas as despesas e que logo a prefeitura precisa
15	fazer uma complementação. Eliana segue sua apresentação, passando para PCF o público atendido pelo
16	programa, que são: gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, com foco nas gestantes, crianças
17	de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas
18	famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; e crianças de até seis anos afastadas
19	do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos
20	VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. Desse público Eliana lembra que
21	até o momento, a equipe conseguiu realizar três mil e cento e oitenta e duas visitas e que é um programa
22	que não pode acabar, pois os resultados são surpreendentes. Eliana passa um vídeo onde fala sobre os
23	objetivos e onde contém também depoimentos das famílias atendidas e você consegue verificar a
24	satisfação do público atendido. Eliana finaliza sua fala, explicando que está ocorrendo uma articulação
25	no estado para que esse programa, se torno uma política pública, tão logo não ocorrendo o risco de
26	terminar, pois hoje é apenas um programa do governo atual, e o próximo gestor pode entender que não
27	seja importante. Leticia e os conselheiros presentes agradece pela apresentação da Eliana e coloca o
28	conselho a disposição. Leticia segue a segunda pauta do dia, para isso passa a palavra para Gislene,
29	assistente social da gestão. Gislene dá boas-vindas aos presentes e diz veio para falar sobre a Compra
30	Direta dos Alimentos (CDA). A prefeitura fez a adesão esse ano ao programa, que tem como objetivo
31	melhorar a qualidade da alimentação das famílias já assistidas pelo CRAS, além de fomentar a
32	agricultura familiar dos municípios. Ao todo vinte famílias serão beneficiadas com uma cesta de
33	alimentos, onde haverá, verduras, legumes, e produtos da agroindústria. Gislene informa que essa adesão
34	ao programa ser aprovada pelo conselho e, posteriormente o mesmo preencher um parecer que deverá
35	ser encaminhado a SETADES. Gislene agradece a atenção de todos e pergunta se há dúvidas sobre o
36	tema apresentação. Não havendo dúvidas, Leticia passa assuntos gerais. Alguns conselheiros sugerem

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br
Tel: (28) 3546-1188

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
- COMAS

37 ter uma pessoa exclusiva para tratar dos assuntos relacionados ao conselho, não só da assistência, mas
38 das outras secretarias também. Segundo Leticia a prefeitura reservou um espaço, destinado a sala para
39 Casa dos Conselhos, mas que ainda não sabe se está sendo utilizada para esse fim. Outra sugestão dada
40 pelos conselheiros foi de caso esse espaço destinado para a casa dos conselhos esteja realmente
41 funcionamento, que as reuniões sejam lá. Leticia ficou de verificar e retornar. Outra informação que foi
42 passada por Leticia é que foi adquirida uma casa no Caxixe, onde a mesma reformada, para realizar as
43 atividades do Projeto Semear do Caxixe. Nada mais havendo a registrar, encerro a presente ata que após
44 lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Débora Fiuza da Silva Pereira..... 

Luciana da Penha Lima..... 

Maria das Graças Freitas Silva..... 

Renata Carnieli do Nascimento 

Leticia Moreira Perim Moraes 

Carlos Henrique Miguel de Souza Junior 

Eliani Alves..... 

Ana Paula de Carvalho Carias Fraga..... 

Gislene Rodrigues Braga 